

Fazenda S. Gabriel, 11 de Fevereiro de 1927

Ilm. Sr. _____
Cord.

São Paulo

52838

No cafésal, onde estava me divertindo a trabalhar com a enxada, fui avisado de que tinha chegado a Casa Branca um telegramma para mim, e, voltando à casa da fazenda, recebi, pelo telephone, o conteúdo d'elle, em que V. me communicava a decisão do juiz, requeirando os embargos que eu oppuzera, pela Banca P. & S., ao pedido de exame dos seus livros, feito por R. Conti, e me consultava sobre o recurso a interpor-se o de agravo, si o de appellação, pedindo resposta urgente.

Entregue a trabalhos phisicos, sem livros, sem ter mesmo lido a ultima reforma judiciaria, que alterou a competencia dos juizes, como havia eu de decidir o que convinha fazer? Demais, V. melhor do que eu, podia resolver. Por isso, pelo telephone, pedi que, sem demora (às 2^h L.) telegraphasse a V., dizendo: "Peeo interponha recurso cabivel".

Orecuissõ depende do criterio de V. Convem interpor-o? Si V. entender que não convem, aconselhe a Banca a exhibir seus livros.

Eu julguei o pedido de Conti um despropósito: exame de livros, sem ser no curso de uma causa, em que a Banca fosse parte, é, a meu ver, uma coisa contraria à lei. Isso creio que tornei patente aos embargos. V., entretanto, resolva como for melhor.

- Recibi suas ultimas cartas e muito agradeço o que nellas me diz e o pagamento do imposto. De bom grado en prolongaria a minha permanencia aqui; mas pretendo a 17 estar ahi, pois ha trabalhos que preciso de fazer. - Até 17, pois. O coll.º em. ab?

Ad. Faço votos pela sua saúde e dos seus.

Ant.º Mercado